

PORTARIA Nº 854/2016, DE 7 DE OUTUBRO 2016.

Invalidação da relação jurídica funcional do agente público Edeimar Valério Mafra.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições legais e amparado pelas conclusões do Processo Administrativo de Invalidação de Relação Jurídica Funcional de Agente Público nº 004/2016, instaurado pela Portaria nº 430/2016, de 17 de junho de 2016, em face de apuração realizada no âmbito do Procedimento Preparatório nº 06.2015.00009166-1 instaurado pela 6ª Promotoria de Justiça de Blumenau/SC, determina a extinção do contrato de trabalho do agente público EDEMAR VALÉRIO MAFRA, com efeitos da invalidação jurídica funcional postergada para o último dia do segundo semestre letivo de 2016, dia 13 de dezembro de 2016, inclusive.

Blumenau, 7 de outubro de 2016.



JOÃO NATEL POLLÔNIO MACHADO